DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação nos quantitativos conforme abaixo, referente a publicação da Dispensa nº 069/2020, processo administrativo 040.00000078/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVCXLVI, que circulou no dia 31 de Agosto de 2020, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

De acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000078/2020, a ser adquirido junto às empresas: FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA FARMA DUTY CNPJ: 17.773.825/0001-41, endereço Av Calisto Lobo Nº 2501, Bairro Alto da Guia, valor R$ 84.804,62 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)

LEIA-SE:

De acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000078/2020, a ser adquirido junto às empresas: FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA FARMA DUTY CNPJ: 17.773.825/0001-41, endereço Av Calisto Lobo Nº 2501, Bairro Alto da Guia, valor R$ R$ 85.229,12,00 (Oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos)

Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 31 de Agosto de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000098/2020.

Dispensa de Licitação Nº 072/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0285/2020, firmado entre aSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592,Centrode Floriano-PI e a empresaMAILSON BRANDÃO ALMEIDA MELO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.288.185/0001-99.

OBJETO: contratação prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos, sistemas de climatização e elétrica para atender às necessidades das unidades de Saúde do Município de Floriano, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativonº 040.00000098/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: P.A:1064; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 001;214.

VIGÊNCIA:até 31 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADAo Sr. Mailson Brandão Almeida, CPF 991.443.013-91,representanteda empresaMAILSON BRANDÃO ALMEIDA MELO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 001.000268/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.962.691/0001-90, estabelecida na cidade de Tianguá - CE, no Sítio Marinema, SN, Zona Rural.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços terceirizados especializados em limpeza, capina e coleta de resíduos, a fim de suprir as necessidades do município de Floriano - PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste Contrato e documentos que integram o processo administrativo 001.000268/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 675.894,71; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2065; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, O Sr. Francisco de Assis Carvalho. Pela CONTRATADA o Sr. Lucas Correia Vieira, representante legal da empresa IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.962.691/0001-90.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA EVDA DUARTE FEITOZA DE SOUZA GUIMARAES.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**",resolve modificar unilateralmente o Contrato nº194/2019,conforme estabelecido naChamada Publica nº 002/2018e Processo administrativo nº 001.0007114/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº0194/2019, referente aChamada Publica nº 002/2018 e Processo administrativo nº 001.0007114/2018, por parte da Administração, visando a contratação de pessoas físicas interessadas em prestarem serviços médicos para o Programa Estratégia Saúde da Família, de acordo com a proposta e documentos que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAPOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quartaanteriormente e acordadano Contrato nº 0194/2019, para que seja incluso a Projeto Atividade:2057; Fonte de Recurso: 214, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 22 de maiode 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE